



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI Nº 228 de 18 de junho de 1.976

"Dá nome a Quadra de Esportes e a Grupo Escolar."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, a prova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de esportes, construída na Quadra 84 (Oitenta e quatro), no loteamento de Alexânia, nesta cidade, fica denominada quadra de esportes "ANUNCIATA ROMANA".

Art. 2º - Fica denominado Grupo Escolar "BERTOLINA TEIXEIRA", o Grupo em construção na quadra 78 (Setenta e Oito), nesta cidade.

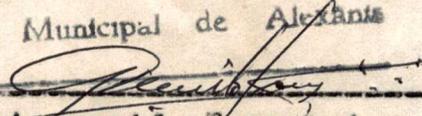
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 19 dias do mês de junho de 1.976.

Prefeitura Municipal de Alexânia

~~Partido~~

  
Aparecido Tomazini

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI Nº 232 de 18 de Junho de 1976

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de

Secretário Municipal de Educação, o Sr. [nome]

Art. 2º - A nomeação é feita para o cargo de

Secretário Municipal de Educação, com o salário de

R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Lei nº 123 de 1975.

Art. 5º - Esta Lei é promulgada em 18 de Junho de 1976.

Art. 6º - Esta Lei é publicada em 18 de Junho de 1976.

Art. 7º - Esta Lei é promulgada em 18 de Junho de 1976.

Art. 8º - Esta Lei é publicada em 18 de Junho de 1976.

Art. 9º - Esta Lei é promulgada em 18 de Junho de 1976.

Art. 10º - Esta Lei é publicada em 18 de Junho de 1976.

Art. 11º - Esta Lei é promulgada em 18 de Junho de 1976.